



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 484, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONFERE A ORDEM DE MÉRITO LEGISLATIVO
AUGUSTO DE LIMA, NA CATEGORIA GRANDE
MÉRITO, AO DEPUTADO FEDERAL JOSÉ SILVA
SOARES.**

O povo do Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido a Ordem de Mérito Legislativo Augusto de Lima, na categoria Grande Mérito ao Deputado Federal, José Silva Soares (Zé Silva) nos termos do Decreto Legislativo nº 10/91.

Art. 2º Ao homenageado será concedida insígnia constituída por medalha e diploma a ser assinado pelo Presidente da Câmara na data da congratulação durante Sessão Solene da Câmara Municipal de Nova Lima.

Art. 3º As despesas para a execução das obrigações ora estabelecidas correrão por dotações orçamentárias próprias, já consignadas no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 16 de setembro de 2025.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente

JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário